



Ata da vigésima segunda (22ª) Sessão Ordinária do primeiro (1º) ano da décima nona (19ª) Legislatura da Câmara Municipal de Goiânia.

As nove (09) horas e trinta e seis (36) minutos, do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte um (28.04.2021), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a vigésima segunda (22ª) Sessão Ordinária, do primeiro (1º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ROMÁRIO POLICARPO** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente, convidou o Vereador **ANSELMO PEREIRA**, para ler um trecho bíblico e em seguida o convidou o para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o parágrafo 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores **ROMÁRIO POLICARPO** - Presidente; **ANSELMO PEREIRA** - 1º Secretário; **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No expediente foram lidos os seguintes documentos: Ofício nº 341/21 do Gabinete do Prefeito –** Encaminha Projeto de Lei nº 145/5021 que “Desafeta de sua destinação primitiva e autoriza a cessão de uso de Área Pública Municipal”. **Ofício nº 342/21 do Gabinete do Prefeito –** encaminha Projeto Lei nº 146/2021 que “Desafeta de sua destinação primitiva e autoriza a cessão de uso de Área Pública Municipal”. **Veto nº 027/21 do Gabinete do Prefeito –** Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 019/2021, Processo nº 20200532 de autoria do Vereador Emilson Pereira, encaminha Projeto de Lei nº 079/2020 que “Proíbe que planos de operadoras de saúde, no município de Goiânia, se recusem à prestação de serviços de saúde às pessoas contaminadas pela COVID-19 em razão do prazo de carência dos contratos”. **Às 09h:41min (nove horas quarenta e um minutos), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Apresentaram matérias os seguintes vereadores: LUCIULA DO RECANTO, Projeto de Lei** que “Dispõe sobre a proibição de ablação das cordas vocais de animais ou a mutilação denominada cordectomia, por motivo fútil, no âmbito do Município de Goiânia”, **EDGAR DUARTE, Projeto de Lei** que “Dispõe sobre a proibição da comercialização e distribuição de qualquer substância ou produto cosmético, de beleza ou higiene pessoal e perfumes cujo desenvolvimento, fabricação ou manipulação que envolva testes com animais em seu desenvolvimento ou fabricação”; **Projeto de Lei** que “Autoriza a Prefeitura Municipal a realizar instalação de lixeiras subterrâneas em espaço públicos”; Projeto de Lei que “Proíbe a utilização de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de produtos cosméticos, higiene pessoal, perfumes, e seus componentes, no Município de Goiânia e dá outras providências”; **JOÃOZINHO GUIMARÃES**, requerimentos endereçados ao Prefeito, Secretaria Municipal de Mobilidade, SANEAGO, SEINFRA, COMURG e Superintendência Regional Sul de Goiás da Caixa Econômica Federal. **Às 09h46min (nove horas quarenta e seis minutos) o**

